



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 06 de Abril de 2010 - Nº 3616

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6369

DISPÕE SOBRE A REVISÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a revisão, nos termos do inciso X, artigo 37, da Constituição Federal c.c. § 3º da Resolução nº 190/08, referente período de janeiro a dezembro de 2009, aos agentes políticos de que trata a Resolução nº 190/2008.

§ 1º - A revisão de que trata esta Lei será concedida pelo IPCA, no percentual de 4,3120%.

§ 2º - O índice de revisão para os agentes políticos de que trata a Resolução nº 190/08, será aplicado sobre o valor constante na Lei nº 5621/04.

Art. 2º - Aplica-se a revisão prevista no caput do artigo 1º aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.688

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA tem extensa folha de serviços prestados ao povo da nossa terra, através do exercício de suas funções como servidor do Banco do Brasil S/A. e do Banco Central do Brasil, trabalhando sempre com zelo, profissionalismo e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, as relevantes atividades sociais desenvolvidas pelo Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA através da Maçonaria, associação cujos membros cultivam a [filantropia](#), [justiça social](#), [aclassismo](#), [humanidade](#), os princípios da [liberdade](#), [democracia](#) e [igualdade](#), aperfeiçoamento intelectual e [fraternidade](#), onde ocupa hoje o cargo de Grão Mestre Geral da Maçonaria do Brasil;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que nossa cidade, num gesto de real agradecimento, não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 10 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.712

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.713

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Governo, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.715

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO COELHO, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2010

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO NO ANEXO I, DA PORTARIA N.º 945, DATADA EM 15/12/2009.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 19.191, de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Classificação das Unidades de Ensino da Portaria N.º 945 datada em 15/12/2009, referente ao Regulamento para o Concurso de Remoção e para o Remanejamento de Servidores lotados da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Anexo I

Parâmetros para Auxiliar de Serviços Públicos Municipais (Serventes) das Unidades de Ensino Médio

Leia-se:

Anexo I

Parâmetros para Auxiliar de Serviços Públicos Municipais (Serventes) das Unidades de Ensino Fundamental

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2010

Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 131/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ana Kelem Almeida Porto de Souza	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	03 dias	01/03/10	4.395/2010
Cristiane Barbosa Sereno	Professor PEB B IV	SEME	12 dias	27/02/10	3.880/2010
Elisabeth Alves	Professor PEB B V	SEME	15 dias	01/03/10	4.328/2010
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	18/02/10	3.794/2010
Julimara Alves da Silva Castelo	Professor PEB B V	SEME	10 dias	03/03/10	4.493/2010
Mônica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEB A I	SEME	05 dias	03/03/10	4.663/2010
Paula Gomes de Pinho	Professor PEB B V	SEME	15 dias	06/03/10	5.037/2010
Regina Celi de Carvalho Monteiro	Jornalista	SEMCOS	15 dias	04/02/10	4.309/2010
Scheila Cristina Trevisol Guimarães	Professor PEB C V	SEME	15 dias	24/02/10	4.098/2010
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	01 dia 01 dia	24/02/10 26/02/10	4.390/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 183/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 5712/2010, e 6596/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal NILTON GERALDO RIBEIRO, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 26 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor através da Portaria nº 121, de 08 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 186/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 6831/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal SEBASTIÃO SOARES VIANA, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 16 de março de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 187/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
EDENILDO NUNES DA FONSECA	GARI	SEMSUR	30 DIAS	18/03/2010	6376/2010
SANDRA CORREA BUZON	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	13/03/2010	6018/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 191/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal TONNY CORREA MACHADO, Consultor Interno em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, no dia 30 de março de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 192/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT/SEQ. Nº
Nº 003/2010, de 26/02/2010	Estágio curricular obrigatório, sem remuneração, aos alunos do curso Técnico em Radiologia Médica.	CENTRO TÉCNICO APOGEU	30.076/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 194/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 029/2010, de 03/03/2010	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	Aquisição de cartelas de passes, para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.	428/2010
Nº 030/2010, de 03/03/2010			427/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 195/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 024/2010, de 26/02/2010	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino.	422/2010
Nº 025/2010, de 26/02/2010		Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade aos serviços externos administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEME.	423/2010
Nº 026/2010, de 26/02/2010		Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade aos serviços externos administrativos das Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB, da Rede Municipal de Ensino.	433/2010
Nº 027/2010, de 26/02/2010		Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.	430/2010
Nº 028/2010, de 26/02/2010		Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.	429/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

DATA CI

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2008

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI

CONTRATADA: Policard Systems e Serviços S/A

OBJETO: Fornecimento de vale alimentação.

VIGÊNCIA: 30 de março de 2010 a 30 de março de 2011

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010

SIGNATÁRIOS: Edmar Temporim – Diretor presidente, Contratada

AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: M. V. LEAL DESIGNER - ME (PRO'ART ADESIVOS)

OBJETO: Serviços de plotagem (envelopamento) da unidade móvel da Agersa (trailer) para as atividades do SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei No 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de Março de 2010

Diretor Presidente